



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 113/2017

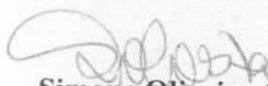
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 8619/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Maria Angelica Vasconcelos Natal**, cadastro 3787, Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009 e 2009/2014 com vigência a partir de 01 de outubro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 01 outubro 2018.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Gabinete da Secretária, 22 de setembro de 2017.

Atenciosamente,


Simone Oliveira Costa
Secretária

Licença Prêmio